

# O RADICAL

SEMANARIO EXTRA-PARTIDARIO

N. 27

ANO I

Quinta-feira, 11 de Maio de 1911

REDACÇÃO e ADMINISTRAÇÃO — Campo da Liberdade n.º 20

BARCELOS

Comp. e imp. — Tip. Universal — R. das Oliveiras, 75 — Porto

EDITOR

Antero Correia dos Santos

PROPRIETARIO e DIRETOR

Antonio Ballezar

ADMINISTRADOR

Luiz Fonseca

MUNICIPIO DE BARCELLOS

BIBLIOTECA

## AS ELEIÇÕES

17 dias apenas dos separam das eleições.

Nunca serão demais as palavras com que se encareça o valôr social dêsse ato e, presentemente, a sua grande importancia para a consolidação e prestígio das novas instituições é excênica.

Assim como ontem, na opposição, tiravamos corolarios para o triunfo ou divulgação da ideia republicana nos resultados das eleições, tambem os tirarêmos amanha dêsse mêmo ato, para avaliarmos do prestígio da República, não esquecendo que êsse valôr é tanto mais esato quanto é certo terem hoje os republicanos na mão todos os elementos para uma eficaz garantia da liberdade de voto.

E' o Parlamento a pedra angular em que assenta todo o rejíme democratico. Mas para isso é necessário que elle traduza fielmente a vontade do povo, que seja, sob o mássimo rigôr, a expressão da verdade.

Findaram, ou deviam ter findado, os tempos dos parlamentos-burlas, das eleições fraudulentas, dos deputados de nomeação ministerial... quando não era réjia.

Hoje, se a República quer viver e viver com o apoio dos honestos e sinceros democratas, tem de ir beber alento e forças na obediencia, o mais meticolosa possível, aos principios de Liberdade, que sam o mais forte esteio da democracia.

Estamos convencidos de que em todo o país, e muito especialmente no nosso concelho, a liberdade de voto será assegurada a todo o cidadão que dêle quiser usar, quaisquer que sejam as consequencias que de tal provenham.

Assim tem de sêr, pois é preferível que nas constituintes tomem assento uma dúzia de adversários da república que a nação legalmente, no uso de intanjível direito, lá queira enviar — a têrmos um parlamento só de republicanos, mas que, muito lonje de ser a expressão da vontade do povo, não passe de uma assembleia jeral de submissos servos dos ministros, cosinhada no Terreiro do Paço.

Dado isto, repetimos que é verdadeiramente excênica a importancia das presentes eleições.

Sam a ratificação, por todo o país, da obra revolucionária iniciada em 5 de outubro.

Querem diser que o povo aprova expressamente a obra da revolução, identificando-se com a República e lejitimando-a como a única e melhor forma de governo para Portugal.

Mas para tanto é necessário que do norte ao sul o povo português expresse, com uma grande maioria, a sua adesão á ideia republicana.

¿Fá-lo-á?

¿Terá esses beneficos resultados o ato eleitoral?

A nossa opinião é um pouco de dúvida e receio.

E' bem certo que o ideal republicano alastra-se velosamente por todo o país, mas não oferece dúvidas que em Portugal ainda ha monárquicos.

Não dirêmos criaturas verdadeiramente dedicadas á monarquia, mas, por virtude de favôres recebidos, afêtos ao antigo influente, que nas hostes republicanas não quer entrar, por não lho permitirem senão só, desacompanhado do seu rebanho e destituído da sua qualidade de cacique.

Ainda hoje estes antigos chefes terão quem vote segundo as suas indicações, porque não é no curto espaço de mezes que se emancipam cidadãos incultos da tutela vexatoria de influencias pessoais.

Podem, portanto, os monárquicos portugueses criar sérios embaraços á República, já lutando nas próssimas eleições, já tambem resolvendo uma completa abstenção.

No primeiro caso, o numero de deputados que elegeriam, devia ser, relativamente, avultado; no segundo, vingavam todas as candidaturas republicanas, mas — o que seria de um péssimo efeito — num grande numero de circulos por um redusido número de votos.

Isto mesmo aconteceria em Barcelos, dada a pouca importancia eleitoral do partido republicano, mercê de erros antigos, que não vem agora ao caso citar.

Para contrariar esses perniciosos efeitos, carecem os republicanos de exercer uma rigorosissima fiscalisação na forma porque o eleitôr usa do seu direito de voto, evitando que êle obedeça a quaisquer antigas influencias, por um mal entendido dêver de gratidão.

Ao mesmo tempo, faça-se uma átiva propaganda do ideal republicano, para o que bastará traçar ao povo o caminho para onde a República o conduz, descrever-lhe a atoleiro de onde ela o tirou e expôr-lhe as consequencias de uma suposta restauração monárquica.

Para esta propaganda sêr tam ampla como convinha é tarde, sem dúvida. Perdeu-se o melhor período na apaziguação de discórdias que no seio do partido republicano um inconciente semeou.

Mas alguma coisa se poderá fasêr ainda, com a realização nesta vila, nos dias de mercado, de comícios para que profusamente se convidasse o povo do concelho.

E assim urje fasêr, para que o triunfo da causa republicana em todo o país seja tam estrondoso que constitúa um golpe da morte na lejião de desvaireados sebastianistas.

Conseguido isso, desanuviado nos ficará o horisonte, e desobstruido o campo para os trabalhos de reconstrução de uma Patria Nova, que sendo o aperfeiçoamento do passado, será tambem a apróssimação de uma sociedade futura, sem fronteiras, onde um mesmo sol de Verdade, Amôr e Justiça a todos os homens igualmente acalente.

## Respigando...

### EXCÊSSO DE ZELO

Dissemos no numero passado que um incompreensível excêssos de zelo dos nossos comerciantes os levára a pôr entres as aberturas das barracas aos domingos, por entenderem que isso os lesava.

Não concordavamos com isso, sem embargo do muito respeito que temos pelos invioláveis — até certo ponto — interesses de qualquer classe, sobretudo pelos de uma que, como esta, tam importante papel desempenha na vida nacional de todos os povos.

Assim o entendeu tambem o illustre presidente da Camara Municipal, atendendo a petição que pelos barraqueiros lhe foi feita, ha dias, com as mais judiciosas considerações.

Rejistamos com grande prásêr.

### TABERNAS

Pedem-nos uma réтификаção ao que num dos últimos numeros dissemos sobre a hora a que o sr. administrador determinou o encerramento das tabernas.

Não é ás 10 da noite, como afirmamos, mas sim ao toque de recolher do batalhão aqui aquartelado, ou seja—desde 1 de maio—ás 9 horas.

Satisfeito fica o pedido.

### A' PROCURA...

Não é do badalo, meu caro cidadão leitor... mas sim de uma candidatura a deputado.

E' interessante, ¿pois não è?

O sr. Anselmo Braancamp de Matos lembrou-se de vir de Lisboa por 'i abaixo, até cá ao nosso lindo burgo minhoto, solicitar uma candidatura eleitoral, com as mesmas despreocupação e facilidade com que pediria lume a um desconhecido...

...Correram-lhe com a sorte, é claro, apesar de toda a importancia do Almeida...

### UMA ELEIÇÃO

Fês-se ha dias a dos corpos jerentes do Centro republicano «Martins Lima», como na seção noticiosa informamos.

Foi uma ilegalidade.

Ilegalidade — por se tomar resoluções sobre um assunto que não apareceu indicado nos convites convocatórios.

E alem disso, parece que o fáto traz logo esta conclusão: não quizeram dar tempo para discutir ou apresentar qualquer lista, impondo a votação de afogadilho, desta que foi eleita.

E' pouco democratico e, se bem que muito no pese, não deixaremos de protestar enérgicamente contra tal atropêlo da lei:

Mais uma desilusão que sofrêmos, provavelmente, não ouvindo atender os nossos protestos.

Contudo, declaramo-lo desde já, achamos magnifica a direção e os mais corpos, mantendo por todos os cavalheiros que os constituem o mássimo respeito e simpatia.

Entendemos até que não poderia conseguir-se nada melhor. Mas não têve a eleição todo o caráter de legalidade que deveria têr e isso foi um mau, um péssimo esemplo, cuja impressão nos associados do Centro não deverá ter sido das melhores.

### ILUMINAÇÃO ELÉTRICA

Sabemos que vam em ótimo caminho as negociações da camara municipal com a «Electra del Lima», para o fornecimento da energia elétrica destinada á iluminação pública e particular de Barcelos.

O sr. dr. Rui Pais, espirito muitissimo culto e moderno, tem sido de uma grande e patriótica atividade nas delijencias que para a consecução desse importante melhoramento tem empregado.

No desempenho da sua missão de intermediario entre as duas partes interessadas, tem posto toda a boa vontade que pôde esijir-se de um bom barcelense; e tal condúta não modificaria—no-lo afirmou s. ex.ª—ainda que fôsse um partidário do rejíme monárquico, o mais ferrenho possível; pois, nesse caso, o nosso illustre patricio saberia bem, como qualquer indivíduo que não seja um cretino, colocar o amôr á sua terra acima de todas aquelas paixões e sentimentos que nos fazem intervir, por qualquer forma, nos interesses publicos.

E' que a politica deixou de ser o deglad'ar interminavel de indivíduos que mutuamente se não gostam, em fúteis chicanices,—para sêr a ciencia do bem governar os povos, proporcionando-lhes o mais possível um bem estar jeral.

Infelizmente nem todos assim o entendem.

### A' CAMARA MUNICIPAL

Chamamos a atençação dos illustres vereadores municipais para a hora atrazadissima a que sam acendidos os candieiros da iluminação pública e ainda para a inoportunidade da occasião em que se fás, por vêses, a limpeza das ruas.

Na impossibilidade de esta se fasêr durante a noite, por falta de iluminação, muito lucraria a hienie em que se fissesse de manhan, no começo do dia, quando o transito pelas ruas é pequeno.

E' possível que não haja no contrato da arrematação clausula alguma que á camara dê o direito de se impôr para isso. Mas, se assim fôr, recorra-se á gentilêsa dos arrematantes, que talvez não seja infrutífera a demarche.

## Cinco banalidades

### Duas verdades

De um belo livro de Jean Grave, traslamos para aqui este bocadinho:

O individuo tem direito a toda a sua liberdade, á satisfação de todas as suas necessidades: de acôrdo; somente, como existe mais de um milhar de individuos na terra, com direitos, senão com necessidades eguais, segue-se que todos esses direitos devem satisfasêr-se, sem usurparem uns os dos outros, aliás haveria opressão, o que tornava então inútil a revolução feita.

O que dispôl muito para embrulhar as ideias é que a imunda sociedade que nos reje, baseada sobre o antagonismo dos interesses, coloca os individuos em lúta uns com os outros e força-os a dilacerar-se mutuamente para se garantirem a possibilidade de vivêr.

Na sociedade atual é preciso sêr-se ou ladrão ou roubado, oprimido ou oprimido; não ha meio termo. Hoje, o que quer ajudar o seu visinho arrisca-se a sêr logrado; d'af, para quem não raciocina, a crença de que os homens não podem vivêr sem se degladiarem.

Os anarquistas dizem que a sociedade deve ser baseada na mais estreita solidariedade. Não é preciso nessa sociedade que êles querem formar que a felicidade individual se possa realizar, ainda que não seja senão pela mais infima das duas partes, em detrimento dum outro individuo; o bem estar particular deve derivar do bem estar jeral; seria necessario, quando alguém se sentisse lesado na sua autonomia, nos seus gosos, que todos os outros individuos se ressentissem do mesmo dano, para que o pudessem remediar.

Emquanto este ideal não fôr atinjido, as sociedades serão apenas organizações arbitrárias, contra as quais os individuos que se sentem prejudicados terão o direito de se revoltar.

Com vista a donas de casas elegantes e que dêem chá das 5 horas:

Esta coisa do «chá das cinco» não é qualquer frivolidade como muita jente supôl. A moda estabelece regras que devem cumprir-se quando se pertença á fina sociedade elegante. Até aqui usava-se um ceremonial, relativamente simples, mas agora o caso muda de figura, porque a pitoresca moda introduziu uma inovação que os salões francêses e inglêses aceitaram e puseram já em uso.

O «chá das cinco horas» continúa a servir-se... ás 5 horas, mais minuto mêno minuto.

A mesa deve estar posta com grande luxo de pratas e de flôres e — af está a inovação — o lugar de honra ocupado por uma das senhoras a quem a dona de casa quiser prestar essa homenagem... e ferrar esta estopada!

Essa dama, depois de ocupar a presidencia, servirá o chá ás visitas e a cada uma delas dirigirá uma frase amavel e elegante. Durante o exercicio das suas funções não pôde abandonar o seu lugar. Seria isso uma deploravel falta de etiqueta. Os creados não têm outro papel a desempenhar senão conduzir os tableiros de doces ou mudar as chavenas. A presidencia é que enche as chavenas, entregando-as ás senhoras com a competente amabilidade.

A dona da casa essa cavaqueira com as damas e a isso se reduz o seu papel. A sua «substituta» é quem ordena, dispôl e faz as honras da sala. E', por assim disêr a dona da casa por algumas horas. Terminado o chá, abandona a presidencia... e vai-se embora, porque o seu reinado acabou!

### Uma mentira

Ele sempre ha cada espertalhão por este mundo...

Ora vejam lá:

No curso de uma escola agricola:

— Qual é a melhor occasião para apanhar as maçãs?

— Quando o caseiro está dormindo e o cão de guarda não está na horta.

### A musa do povo

Não prantes o pé no meu,  
Tira a mão da minha cinta,  
Que tem um crime de morte,  
Quem com amôres doutro brinca.

O A quer disêr — Amôr  
O P quer disêr — Pedir  
O F — faça favôr  
De nunca mais aqui vir

### CAMARA MUNICIPAL

Não tendo podido assistir á sessão de sábado último nenhum dos nossos redátôres, vêm-nos forçados a privar do seu extrato os nossos presados assinantes.

## Deputados por Barcelos

E apresentado ao sufrágio o nome do sr. tenente-coronel Simas Machado

Por unanimidade deliberou a comissão municipal republicana, apoiada por todo o partido, apresentar o nome do illustre comandante de caçadores 5, sr. tenente-coronel José Augusto de Simas Machado, para fazer parte da lista pelo circulo de Barcelos.

E' com o maior prazer que aos nossos leitores transmitimos a boa nova.

O illustre cidadão, a quem Barcelos vai confiar a sua representação nas Constituintes, possui todas as grandes faculdades e belas qualidades para honrar, com invulgar brilho, esta terra, com a forma por que ha-de desempenhar a sua missão.

Não lhe escasseiam uma grande

atividade, uma poderosa intelligencia e um intenso amor á vila aonde durante cinco anos viveu com o gôso das mais jeraes sympathias.

Nêle podem os barcelenses depositar o mássimo da confiança, seguros de que estão bem entregues os seus interesses.

O Radical saúda o futuro deputado por Barcelos e significa-lhe o seu mais caloroso apôio.

\* \* \*

O sr. tenente-coronel Simas Machado chega a esta vila na próxima quarta-feira, afim de se apresentar aos seus eleitores.

## Descanso semanal

A sua regulamentação no concelho de Barcelos

Sendo de grande interesse público a divulgação do regulamento do descanso semanal que pela Camara Municipal deste concelho foi posto em vigor desde o dia 16 do mês findo, hoje o arquivamos neste semanario e, se mais cedo o não fizemos, foi por só agora podermos dispor do espaço para tal fim necessário.

E' como segue:

### CAPITULO I

#### Do direito ao descanso

Artigo 1.º O descanso semanal no concelho de Barcelos será observado nos termos do decreto de 8 de março de 1911 e do presente regulamento.

Art. 2.º Teem direito ao descanso semanal de 24 horas seguidas, o qual será ao domingo, salvos os casos previstos neste regulamento:

- 1.º Os assalariados que se occupem na industria e no commercio, qualquer que sejam a sua profissão e categoria.
- 2.º Os assalariados que se occupem nas industrias exercidas pelo Estado e pelo Municipio.

Art. 3.º Sam escêtuados do descanso semanal.

- 1.º Os assalariados que trabalham no-theatros, cinematógrafos, exposições e quaisquer casas de espetáculo públicos.
- 2.º Os assalariados que trabalham em serviço de interesse público a cargo do Estado e do Municipio, que por sua natureza não possa interromper-se.
- 3.º Os assalariados que em cada 24 horas não trabalhem mais de 4.

Art. 4.º Todas as empresas industriais e commerciaes, singulares ou colêctivas, sam obrigadas a conceder o descanso aos seus assalariados, na conformidade do presente regulamento.

§ unico. O disposto neste artigo comprehendê todas as industrias constantes da tabela da contribuição industrial e bem assim os estabelecimentos industriais e commerciaes que explorem qualquer industria não comprehendida na mencionada tabela.

Art. 5.º Para os efeitos deste regulamento consideram-se assalariados todos os individuos que estejam ao serviço de outrem, mediante qualquer remuneração ou sem ella, ainda que sejam filhos ou parentes dos proprietários dos estabelecimentos em que se empregam.

### CAPITULO II

#### Da fruição do descanso e encerramento

Art. 6.º Terá lugar por turnos o descanso do pessoal empregado nos hotéis, restaurantes, casas, de pasto, de vinhos com comidas e de hospedes, cafês, botequins com bilhares, talhos, lugares de peixe fresco, hortaliças, legumes frescos, frutas, quaisquer outros jêneros de fácil deterioração, agencias funerárias, padarias e farmácias.

§ 1.º Os turnos serão organizados de forma que todo o pessoal aproveite o descanso dentro da respectiva semana.

§ 2.º Organizados os turnos, o proprietário ou gerente enviará no prazo de 5 dias, contados da publicação deste regulamento: dois mapas datados e devidamente assinados, um ao presidente da camara e outro ao presidente da junta de paróquia da respectiva freguesia, dos quais consta o seguinte:

- 1.º O nome do proprietário ou empresa;
- 2.º O local dos estabelecimentos;
- 3.º As industrias exercidas;
- 4.º Os nomes de todos os empregados e suas profissões;
- 5.º O dia da semana destinado ao descanso de cada empregado.

§ 3.º Quaisquer alterações nos turnos devem ser comunicadas ás mesmas entidades no prazo de 24 horas.

Art. 7.º Descansa igualmente por turnos o pessoal empregado nos estabelecimentos industriais em que qualquer interrupção no trabalho cause a destruição das materias primas ou dos produtos de iniciado fabrico, ou outro prejuizo económico grave, nas empresas destinadas ao fornecimento de luz, agua e nas empresas jornalísticas.

§ 1.º Em todos os estabelecimentos de que trata este artigo será afixado com antecedencia de dois dias, em lugar visível aos interessados e acessível á fiscalisação, um mapa contendo os nomes de todo o pessoal empregado, devendo atender-se ao disposto no § 1.º do art. 6.º

§ 2.º Quando esses estabelecimentos empreguem mais de 30 pessoas, podem fazer-se mapas parciaes por oficinas, seções ou serviços especiaes.

Art. 8.º Nos casos em que a concessão de 24 horas consecutivas para o descanso possa prejudicar o regular funcionamento dos estabelecimentos a que se refere o artigo 6.º ou impedir a venda e distribuição de jornaes diarios, pode ser dado o descanso em dois dias, a todo ou parte do pessoal que se empregue nestes serviços, contanto que as 24 horas destinadas ao repouso sejam fruidas dentro da mesma semana.

§ unico. Nas empresas jornalísticas e nas tipografias que tenham a seu cargo a feitoria de publicações, será concedido o descanso ao domingo a todo o pessoal que possa ser dispensado, sem prejuizo de tiragem, venda e distribuição nêssa dia de qualquer jornal ou revista.

Art. 9.º Quando os estabelecimentos a que se refere este regulamento servirem cumulativamente para habitação, as suas communicações serão sempre mantidas.

Art. 10.º E' permitido o trabalho nas fabricas até ao meio dia de domingo, mediante combinação entre patrões e assalariados, para limpeza ou reparação de máquinas.

§ unico. O pessoal empregado nêsses trabalhos será se assim o desejar, compensado do descanso em qualquer outro dia.

Art. 11.º As confeitarias podem conservar-se abertas nos domingos de Ramos, Pascoa, Carnaval e nos dias 24 e 25 de dezembro, ainda mesmo que estes dias coincidam com os domingos.

Art. 12.º As casas especiaes de artigos de Carnaval podem abrir e exercer o seu commercio no domingo de Carnaval.

(Continua).

## AOS NOSSOS ASSINANTES

Por estes dias vamos pôr em cobrança as importancias das assinaturas da 3.ª série do nosso jornal, que termina com o próximo n.º 30.

Pedimos aos nossos assinantes a gentilêsa de satisfazerem os recibos com a maior prontidão possível, a bem dos

serviços da nossa administração.

## O CRIME DE ARCOSÊLO

Vam para juizo os três acusados

Foram remetidos para juízo, findas as investigações da autoridade policial, na passada 2.ª feira, os três individuos

acusados dos crimes de assassinio na pessoa de Camilo Moreira, negociante de Arcosêlo e assalto e roubo na residência da infeliz vítima.

Sam êles o engraxadôr Ferreira, um tal Daniel, gatunos de profissão, e o militar reformado Candido Capadôr meliante muito conhecido.

Como se sabe, estes dois últimos negaram sempre insistentemente o crime que lhes é imputado, não obstante as declarações do Ferreira.

Mas o que é mais curioso e realmente interessante é que tambem este celerado agora nega o que primitivamente confessou, depois negou, alegando havêr sido violentado á confissão, e depois tornou a confessar, dizendo ter desmentido as primeiras declarações por lh'o impôr o Daniel, quando com êle comunicára.

Entregue ao poder judicial, de nôvo nega, talvez para tornar a confessar daqui a algum tempo...

## LITERATURA

### ÓDE ROMÂNTICA

Com a rama fugaz das môles nuvens loiras  
Hei-de formar-te, amor, os lúcidos cabêtos  
E, para mais encanto ainda, hei-de envolvê-los  
Com perfumes subtis de flor's imorredoiras.

Os teus olhos de luz, profundos, enigmáticos  
Quero que sejam dois esplendorosos astros  
Que imponham aos mortais, fitá-los só de rastros,  
Com mágna adoração, contritamente extáticos.

E quero que, de rosa e neves animadas  
Pelo fogo divino e languidos arômas,  
Se elevem triunfaes as tuas mornas pomas,  
Dignas de quem as beije em hórâs inspiradas.

Que os teus braços de luz e mármoreas gementes,  
Como cobras de leite em nervosismos doces,  
—Tal se fossem de carne e tu de carne fosses—  
Se dirijam p'ra mim em doídices ardentes;

E a tua bóca rubra a rescender fragancia,  
Ao mover-se com arte, espalhe árias suaves,  
Vozes de harpas do céu e sinfonias graves,  
Melódicas canções cheias de rutilancia.

Que os teus labios a arder, flamigeros rubins,  
Me entontecem d'amor e idealidades cêrulas,  
E os teus dentes a rir, lindos rocaes de pérolas,  
Exibam a brancura ideal dos serafins.

Que o teu corpo de sol, floresta de desejos,  
—Onde tudo o que é belo heroicamente brilha—  
Seja uma colossal e estranha maravilha  
Onde possa cantar a marcha dos meus beijos.

Sê a estátua pagã que o meu gênio incendia,  
Na audácia triunfal, criando uma donzela  
Docemente gentil, airoosamente bêla,  
P'ros triunfos do Amor, para as glórias da Ideia.

Surje, fantasma azul d'um sonho desmedido,  
Pois já te dei a fôrma, a cor maravilhosâ,  
Anjo feito de luz, mulher feita de rosa,  
Esboço genial dum a-tro comovido!

Vem, vem, e dar-te-ei o meu sangue, a minh'alma!  
Pedirei a harmonia ás nûtilas esfêras,  
A mansa subtileza aos sopros das quimêras,  
A's fontes a emoção deslumbradora e calma,

O enlevo do mistério ás nevoas da tardinha,  
A alacridade heroica aos nascentes vermelhos,  
Quando as nuvens, no céu, são brilhantes espelhos,  
E tudo te darei, esplendida rainha!

Teu nome será lindo e doce como penas;  
Será nome de fada, enlanguescente, breve;  
Ambrosias terá, gase de sonho leve,  
Escrito por um deus em pétalas pequenas.

Não te demôres, vem! pois quando tu viêres,  
Como a anfôrica flor do medronheiro agreste,  
E' bizarra entre as mais, galhardia celeste!  
Assim serás tambem, bizarra entre as mulheres.

Todas se curvaão rendendo-te homenagem  
E, triunfal, verás as pétalas das rosas  
Cairem aos teus pés, ondeantes, graciosas,  
No delirio febril da mágna vassalagem.

Surje pois, meu amor, de estrêlas com diademas,  
P'ra que ao mundo te mostre assim divinizada,  
Dizendo-lhe que és minha, e a turba entusiasmada  
Sinta o augusto poder das emoções suprêmas.

Eu já oiço o clamor indefenido, louco  
Da anciosa multidão, ao longe, a saudar-te;  
Ah! vem depressa, vem! ó meu simbolo d'Arte,  
Soberana visão que de assucenas touco!

Ai, vens... Já te sinto os hálitos divinos.  
Chegaste. Como és bêla!—ó meu quente desejo!—  
Dá-me voluptuosa o teu primeiro beijo!...  
Vem dar arôma e cor aos meus alexandrios.

1910.

Vaz Passos.

## Amôr super omnia

Quaresma: tempo de desobriga...

Tremente, pâlida, toda vestido de negro, lembrando uma andorinha, ajoelhou aos pés do confessôr.

O silêncio que reinava no templo só era quebrado pelo ciciar da sua voz cantante, e, de longe em lonje, pela voz áspera, roufenha, do velho cura, a interrogá-la, procurando arrancar-lhe, a um por um, todos os pecados, os pequeninos segrêdos que ella guardava religiosamente no sacrário bendito da sua alma de pomba.

Um juiz não teria sido tam severo, tam esijente, no interrogatorio de um grande criminoso...

E' que o velho padre cura era uma alma sêca, não tinha amado nunca. E assim se explica que procurasse, sem a menor sombra de piedade, frio como um inquisidôr, desvendar tudo quanto houvesse de recatado no coração da sua confessada, —linda como os amôres, graciosâ qual avesinha.

Num murmúrio de prece anjélica, sentida, fiel aos preceitos da igreja, os escuros olhos marejados, a esbelta criatura fês confissão plena, sincera, pondo a nû o segrêdo que era toda a sua felicidade e todo o seu tormento, e que, sendo o seu único bem, era o seu único peccado...

—Peccado?!... Chamêmos-lhe assim...

Confessou que amava alguem que não deveria amar; mas que o seu coração fôra superior a todos os raciocinios, não havendo forças que a levassem a pôr de parte a paixão que seu peito medrara e que, —ela bem o sabia—era por igual correspondida. Era um sonho febril, um amôr sem futuro talvez, sem dia de hoje, sem dia de amanhã; céu de trevas sem o menor astro, areal abrasadôr sem gota de agua...

Mas, sendo considerado criminoso, tal amôr era puro como veio cristalino, immaculado como bençam materna, casto como um beijo de irmãos!

A nada quis atender o velho padre, e, rispivamente, os olhos conjeccionados, ante a gravidade do peccado da sua penitente,

indiferente ás lágrimas da pobresinha, declarou, brutal, desapiedado, que, sem a promessa de ella esquecêr o ente querido, não lhe daria a absolvição...

O padre cura era uma alma sêca; não tinha amado nunca!

Relijiosa e crente, a ameaça do sacerdote perturbou-a, aflijiu-a.

Procurou demovê-lo, suplicante, com palavras magoadas como soluços...

—Se eu prometêsse esquecê-lo, senhor cura, incorria em peccado maior... Mentia, tenho a certêsa...

—Ou promete esquecer essa ruim paixão, ou não a absolvo, já disse...

—Mas, sr. cura, que mal ha em nosso amôr?!... Só nos vêmos de lonje em lonje: raras vêses falamos um com o outro... Perdão, sr. cura!

—Promêta esquecer-lo! Tem de escolher entre Deus e Satanaz...— replicou com voz cavernosa o confessôr.

Como se obedecêsse a oculta mola, a confessada enxugou seus lindos olhos lacrimosos, e ás faces assombradas do sacerdote lançou—suprêma blasfêmia!—presa do amôr enorme, do inditoso amôr que votava ao eleito da sua alma, estas palavras cortantes como a acerada lamina dum cutêlo:

—A êle?... nunca! Antes esqueço a Deus!...

Ficou absôrto o cura, sem uma palavra com que flajelasse a indôcil penitente, aterrado,—como se na sua frente surjissem, entre labarêdas, Lusbel, o anjo do Mal.

Pâlida, lembrando uma andorinha no seu vestido negro, que lhe contornava o corpo esbelto, revelando no arfar dos recatados seios a comoção enorme por que passara, ella abandonou as naves do templo...

Trementes, febris, os seus labios repetiam de mansinho: «Esquecê-lo?!... Nunca!»

Cá fora, no adro, retemperada pelo ar balsâmico de um dia esplendoroso, ergueu os olhos ao céu, e no firmamento azul julgou vêr—se é que realmente não viu!—o vulto sacratissimo de Jesus: —a sorrir-lhe, a perdoar-lhe!...

Delfim Guimarães.

# Barcelos por dentro

## VIDA MUNDANA

### Aniversários natalícios:

*Passam*—No dia 14 o do sr. Joaquim Afonso Pereira; no dia 15 o dos snrs. Adélio Esteves e José Moreira da Costa; no dia 16 o do sr. dr. Joaquim Pais e no dia 17 o do sr. dr. Joaquim José d'Araújo.

### Estiveram:

*No Porto*—O sr. Manuel Cardoso d'Albuquerque e suas ex.<sup>mas</sup> irmãs D. Raquel, D. Violante e D. Laurinda; a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Delmira Carvalho de Azevedo; e os snrs. Antonio Augusto de Almeida Azevedo, Adolfo Pereira Cibrão, Luiz Fonseca, Alberto Estêves e Alvaro de Barros.

*Em Braga*—Os snrs. João de Araújo Passos e drs. Luiz Ferreira e Cardoso d'Albuquerque.

*Em Famalicão*—Os snrs. Aurelio Ramos, Adelino de Barros, João Carvalho, Aveilino Neiva, dr. Matos Graça, David de Barros, Eliseu Azevedo.

*Em Barcelos*—Os snrs. Armando Soto Maior, Alberto Ferreira Melo, Alvaro Pinheiro e dr. Fonseca Lima.

### Enfermos

—De novo se encontra gravemente enfermo o sr. dr. José Joaquim Duarte Paulino.

—Também tem guardado o leito o sr. tenente Julio d'Andrade Faria.

—Está completamente restabelecido o nosso estimado colega da «Era Nova» sr. Antonio Albino Marques de Azevedo.

### Pequenas notas

Regressou da Feira o nosso amigo sr. José de Azevedo Figueiredo.

—Retiraram para Apulia as gentis de moises D. Odete e D. Alice de Sousa.

—Acompanhada da sua galantíssima filha D. Henriqueta, esteve no Porto a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Maria de Sousa Cristino, esposa do illustre facultativo sr. dr. Sousa Cristino.

—Partiu para Manaus, Estados Unidos do Brasil, o sr. Artur Cardoso, estimado barcelense e ativo trabalhador.

## Dr. Gonçalo d'Araujo

Foi nomeado official do rejisto civil deste concelho o nosso presado amigo e considerado vice-presidente da comissão municipal administrativa sr. dr. Gonçalo José d'Araujo.

O despacho ministerial, feito por indicação unânime da comissão municipal republicana, foi bem recebido pela grande maioria dos republicanos de Barcelos, que no dr. Gonçalo d'Araujo vêem, e com justiça, um correligionario apaixonado, e um companheiro com quem se pode contar para qualquer sacrificio de que a republica porventura carecesse.

Pertence, é certo, á lejião dos republicanos—vá lá o termo—adesivos. Com toda a franquesa que lhe é peculiar—é ele o primeiro a proclama-lo em toda a parte onde as circunstancias o esijam ou tornem oportuno.

Mas está muito distanciado da figura caricata que com esse termo se tem estigmatizado.

Colaborou com a monarchia, mas muitissimo pouco, num curtissimo praso de tempo—e só como delegado de um governo que um grande número de patriotas demasiado injênuos—supunha algo poder fazer a bem do ressurgimento moral e financeiro do nosso país.

Assim, não veio da monarchia para o campo republicano com nada com que possam torná-lo responsável nas infamias e falcatruas do antigo rejime.

Trouse apenas, e isso o honra, muita fé na obra da república, a que se vota hoje com toda a sua alma de novo e de patriota.

Não podia, pois, deixar de ser bem recebida a nomeação pelos republicanos barcelenses.

Abraçamos o dr. Gonçalo, felicitando-o muito sinceramente; e das suas excelentes qualidades de atividade e trabalho esperamos um bom desempenho dos serviços que ora lhe estão cometidos.

## A garaje barcelense

### Chega o primeiro automóvel

Como havíamos anunciado no nosso último numero, chegou no domingo a esta vila o primeiro automóvel destinado á garaje da firma H. Coelho Gonçalves & C.<sup>a</sup>

É um magnifico carro, já pela commodidade e conforto que proporciona, como pelas condições de resistencia que oferece.

A primeira experiencia nesta vila efetuou-se naquêlê mêsmo dia, com grande numero de simpaticos rapases, não tendo ocorrido o mais insignificante incidente no funcionamento do excelente automóvel.

Ao nôvo estabelecimento desejamos as muitas prosperidades a que, pela sua arrojada iniciativa, teem jús os seus proprietarios, nossos estimados amigos.

## OS MORTOS

### Faleceram:

*Em Manhente*, Terêsa de Jesus;  
*Em Igreja Nova*, Aires Sousa Martins;  
*Em Remelhe*, José Barbosa da Fonseca e Manoel Campinho Cruz;  
*Em S. Vicente d'Areias*, Manoel Lopes;  
*Em Macieira*, Maria da Conceição Silva Ferreira;  
*Em S. Romão da Ucha*, Ana Gomes Martins;  
*Em Lama*, Manoel Joaquim Gonçalves Ferreira;  
*Em Palma*, Manoel José de Sá;  
*Em Cambeses*, Manoel dos Santos Ferreira;  
*Em Vila Cova*, Antonio Maria de Oliveira.  
*Em Tregosa*, João Martins;  
*Em Salvadôr do Campo*, Francisco José da Mota;  
*Em S. Vicente d'Areias*, Maria Luisa de Oliveira;  
*Em Arcoselo*, Josefa Mestre Mari;  
*Em Gual*, Antonio Rodrigues Gomes;

## DR. MANOEL MONTEIRO

### O chefe do distrito visita Barcelos

É no próximo dia 18 que o illustre governadôr civil deste distrito vem fazer a esta vila a visita official, que em março último adiu.

Para preparar as manifestações festivas a realizar por tal motivo, organizou o partido republicano uma comissão composta dos snrs. Antonio Cardoso d'Albuquerque, Antero Correia, Alberto Araujo, Domingos Guimarães Esteves e João Valença.

Ao illustre majistrado será oferecido um banquete, para o qual está aberta inscrição no Café do Teatro, Farmácia Moderna e Estabelecimento do sr. Francisco Machado Carmôna.

## Centro Republicano "Martins Lima,"

### Discussão dos estatutos e eleição dos corpos jerentes

Conforme estava anunciado, realizou-se na passada segunda-feira, pelas oito horas da noite, uma reunião de assembleia jeral do Centro republicano «Martins Lima».

Presidiu o sr. Gonçalo Pereira, secretariando os snrs. dr. João Cardoso d'Albuquerque e Eujenio Azevedo.

Aprovou-se o projeto de estatutos apresentado á assembleia, depois de uma insignificante modificação proposta pelo socio sr. Antonio Augusto d'Almeida Azevedo.

Em seguida, apesar de ser aquêlê o único fim para que a assembleia jeral fôra convocada, procedeu-se á eleição dos corpos jerentes, dando o seguinte resultado:

DIREÇÃO: *Presidente*, o sr. dr. José Belêsa dos Santos; *vice-presidente*, o sr. alferes Francisco Vila Chã Rodrigues Leite;

1.<sup>o</sup> *secretario*, o sr. Antonio Albino Marques de Azevedo; 2.<sup>o</sup> *secretario*, o sr. Antonio Emilio Roriz d'Azevedo; *tesoureiro*, o sr. Plácido Lamela; e *vogais*, os snrs. Alberto Pereira d'Araujo, e Domingos Pereira Estêves.

ASSEMBLEIA JERAL: *presidente*, o sr. dr. Antonio Martins de Sousa Lima e secretario o sr. Antonio Augusto de Almeida Azevedo.

Comissão de contas: os snrs. dr. Miguel Fonseca, Ednardo Larcher Marçal e João Pachêco Leite.

## VIDA JUDICIAL

### Audiência de 5 de maio corrente

Juis-presidente sr. dr. Arriscado de Lacerda.

Delegado do Procurador da Republica, sr. dr. Pinto Ribeiro.

Distribuidor sr. dr. Castro Faria.

Escrivão de serviço o do 6.<sup>o</sup> officio, sr. Balthazar.

### Distribuição Civil

Acção de Ana Ferreira Guimarães, de Tavra, contra Antonio José de Araujo e outros, da mesma.

Ao 6.<sup>o</sup> officio, sr. Baltasar.

—Precatoria para avaliação vinda da comarca de Braga e extraída da execução de Justino Cesar da Cruz Barreto, também de Braga, contra os representantes de Maria de Oliveira da Graça.

Ao 2.<sup>o</sup> officio, sr. Silva.

### Orfanologico

Inventario por óbito de Angelina da Costa, de Chavão.

Ao 2.<sup>o</sup> officio sr. Silva.

### Julgamentos

Na ultima 3.<sup>a</sup> feira no tribunal judicial desta comarca e sob a presidencia do digno juis proprietario, sr. dr. Arriscado de Lacerda, responderam em processo de policia correccional, os seguintes individuos:

Antonio Gonçalves Ribeiro e Joaquim dos Santos Pedrosa, da freguesia de Vila Seca, pelo crime de ofensas corporaes voluntarias.

Foram condenados em 60 dias de multa a 100 reis e custas e selos de processo, ficando por effeito do decreto danistia redusida a 20 dias. Defensor foi o sr. dr. Belesa dos Santos.

—Francisco Gonçalves Gandarão, da freguesia de Vila Cova, pelo crime de furto.

Absolvido. Defendeu o sr. dr. Vieira Ramos.

—Joaquim Martins e Manoel Martins, da freguesia de Chorrente, pelo crime de ofensas corporais voluntarias.

Absolvidos. Defensor, o sr. dr. Vieira Ramos.

## POSTOS DE REGISTO CIVIL

### A sua criação

Por proposta do official do rejisto civil sr. dr. Gonçalo d'Araujo, vam ser criados no nosso concelho 31 postos, de que adeante damos nota, com indicação do pessoal que para elles foi escolhido.

É justo que aqui consignemos os nossos louvôres pela forma imparcial e réta por que se resolveu tam importante assunto. Não se atendeu a mais que aos interesses do povo deste concelho, e para as nomeações dos ajudantes, ás aptidões dos individuos em quem elas recaíram.

Para commodidade do publico, desejava o sr. dr. João Cardoso d'Albuquerque, que neste assunto superintendeu, na sua qualidade de encarregado do rejisto, antes da nomeação do official respétivo, que em todas as freguesias houvesse um posto. Mas tal não foi possível, porque escasseiam extremamente os cidadãos aptos para o desempenho de tal serviço.

Assim, teve de subordinar a esse contra a divisão do concelho, aproveitando, no entanto, para a criação de um posto, todas as freguesias onde houvesse quem possuísse reconhecida aptidão para o lugar de ajudante, anesando a essas algumas outras, equitativamente no respeitante á area constituida, e sempre de harmonia com a vontade das comissões parquiais interessadas.

De nada valeu a enorme pedinçice com que ha mêses se vinha perseguindo impertinentemente aquêlê a quemcumpria a resolução do assunto.

A repartição do rejisto civil está aberta ao publico todos os dias das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, excêto aos domingos, em que, por virtude da lei do descanso se-

manal, só funciona das 9 ás 12 e ás segundas feiras da 1 da tarde ás 4.

Segue a relação dos postos e seu pessoal:

Repartição Central—Ajudantes, Antonio de Sousa Asevêdo e Antonio Pereira d'Araujo. Freguesias: Abade de Neiva, Alvelos, Arcuselo, Barcelinhos, Barcelos, Carvalho, Crujeães, Gamil, Gilmonde, Lijó, Manhente, Mariz, Pereira, Rio Covo, Santa Eujenia, Silva, Tamel, S. Verissimo, Varzea, Vila Boa, Vila Frescainha S. Martinho, Vila Frescainha S. Pedro, Vilar de Monte.

Posto n.<sup>o</sup> 1—Alheira. Ajudante, Luiz Carvalho Martins de Araujo. Freguesias: Alheira e Igreja Nova.

Posto n.<sup>o</sup> 2—Roriz. Ajudante, Francisco Augusto de Miranda. Freguesias: Alvito, S. Pedro, Ginzo, Quiraz e Roriz.

Posto n.<sup>o</sup> 3—Campo. Ajudante, José Antonio da Costa Figueiredo. Freguesias: Alvito S. Martinho, Campo, Couto, Tamel e S. Verissimo.

Posto n.<sup>o</sup> 4—Carapeços. Ajudante, Francisco dos Santos Ferreira Neves. Freguesias, Carapeços, Tamel e Santa Leocadia.

Posto n.<sup>o</sup> 5—Remelhe. Ajudante, Antonio de Sousa Barroso. Freguesias: Carvalhas, Golos e Remelhe.

Posto n.<sup>o</sup> 6—Chorrente. Ajudante, Joaquim Gomes Lobarinhas. Freguesias: Chorrente.

Posto n.<sup>o</sup> 7—Grimancelos. Ajudante, Fernando José da Silva. Freguesias: Chavão, Grimancelos e Minhotões.

Posto n.<sup>o</sup> 8—Macieira. Ajudante, Joaquim Francisco Ferreira Junior. Freguesias: Courel, Macieira e Negreiros.

Posto n.<sup>o</sup> 9—Gual. Ajudante, Antonio Correia Carneiro. Freguesias: Gual e Pedra Furada.

Posto n.<sup>o</sup> 10—Adães. Ajudante, Manoel José Pereira. Freguesias: Adães e Airó.

Posto n.<sup>o</sup> 11—Arelas de Vilar. Ajudante, José Joaquim Rodrigues Torres. Freguesias: Arelas de Vilar, Encourados e Madalena de Vilar.

Posto n.<sup>o</sup> 12—Pouza. Ajudante, Antonio José Martins da Cruz. Freguesias: Martim e Pouza.

Posto n.<sup>o</sup> 13—Barqueiros. Ajudante: Roberto Antonio dos Santos. Freguesias: Barqueiros e Cristelo.

Posto n.<sup>o</sup> 14—Faria. Ajudante, José Gonçalves da Silva. Freguesias: Faria, Milhazes, Paradela e Vilar de Figs.

Posto n.<sup>o</sup> 15—Cambeses. Ajudante, Antonio Araujo Ferreira. Freguesias: Bastuço Santo Estevão, Bastuço S. João, Cambeses e Sequiade.

Posto n.<sup>o</sup> 16—Rio Covo Santa Eulalia. Ajudante, Manoel Gonçalves da Costa. Freguesias: Midões e Rio Covo Santa Eulalia.

Posto n.<sup>o</sup> 17—Fonte Coberta. Ajudante, Hermenegildo Gomes d'Oliveira da Costa Bertulucci. Freguesias: Carreira, Fonte Coberta e Moura.

Posto n.<sup>o</sup> 18—Silveiros. Ajudante, João Pereira Rodrigues. Freguesias: Silveiros.

Posto n.<sup>o</sup> 19—Viatodos. Ajudante, Joaquim Pereira Chaves. Freguesias: Monte e Viatodos.

Posto n.<sup>o</sup> 20—Lama. Ajudante, João José Alves de Macedo. Freguesias: Arelas S. Vicente, Galegos S. Martinho, Lama, Oliveira e Ucha.

Posto n.<sup>o</sup> 21—Galegos Santa Maria. Ajudante, Francisco de Souza Correia. Freguesias: Galegos Santa Maria.

Posto n.<sup>o</sup> 22—Quintiães. Ajudante, Domingos Gomes. Freguesias: Aborim, Aguiar e Quintiães.

Posto n.<sup>o</sup> 23—Balugães. Ajudante, Antonio Fernandes Pereira de Carvalho. Freguesias: Balugães, Cossourado, Mondim e Panque.

Posto n.<sup>o</sup> 24—Durrães. Ajudante, João Rodrigues Barbosa dos Santos. Freguesias: Durrães, Tregosa.

Posto n.<sup>o</sup> 25—Fragoso. Ajudante, José Antonio d'Oliveira. Freguesias: Fragoso.

Posto n.<sup>o</sup> 26—Aldreu. Ajudante, Manoel José Gonçalves de Sá. Freguesias: Aldreu.

Posto n.<sup>o</sup> 27—Palme. Ajudante, Manoel José de Sá e Sousa. Freguesias: Feitos e Palme.

Posto n.<sup>o</sup> 28—Perilhal. Ajudante, José da Costa. Freguesias: Creixomil e Perilhal.

Posto n.<sup>o</sup> 29—Vila Cova. Ajudante, Luiz Maria Ferreira Coelho. Freguesias: Banho e Vila Cova.

Posto n.<sup>o</sup> 30—Vila Sêca. Ajudante, João da Silva Martins da Cruz. Freguesias: Fernelos e Vila Sêca.

Posto n.<sup>o</sup> 31—Hospital da Misericordia de Barcelos. Ajudante, Miguel Martinho de Faria.

## REGISTO CIVIL

Na administração deste concelho efetuou-se na semana última o rejisto de nascimento de um filhinho do nosso presado amigo Alberto Esteves, que recebeu o nome de Rogerio Alberto.

Parainfaram os snrs. Eujenio Azevedo e Joaquim Antonio Pereira.

Também se efetuaram mais os seguintes rejistos:

### De nascimento

Manuel, filho de Joaquim Pinto, desta vila;  
Terêsa, filho de João Gonçalves Rodrigues, de S. Vicente d'Areias;

Hermenegildo, filho de Hermenegildo de Oliveira da Costa Bertolucci, de Fonte Coberta;

Artur, filho de Antonio Joaquim da Costa, de Tamel;

Feliscina, filha de João Fernandes de Araújo, de Vilar de Figs;

Maria, filha de Eusebio Alves de Sousa, de Macieira;

Adelino, filho de Hilario Gomes de Faria, de Vila Sêca;

Deolinda, filha de José da Costa Codeco, de Palme;

Fernando, filho de Domingos Machado, de S. Martinho de Alvito;

Pedro, filho de Ana da Costa, de Tregosa;

João, filho de Antonio da Silva Simões, de Macieira;

Claudina, filha de Antonio Dias, de Martim;

Maria, filha de Antonio Esteves do Rego, de Cossourado;

Maria Violante, filha de Rosa da Silva Gomes, de Remelhe;  
 Emilia, filha de Antonio José d'Amorim, de Porelhal;  
 David, filho de João Bâtista de Sousa, de Pousa;  
 Joaquim, filho de Ana da Silva Fernandes, de Adães;  
 Balbina, filha de Joaquim de Oliveira, de Pousa;  
 Lucinda, filha de Maria da Conceição Martins Duarte, de Viatodos;  
 Joaquim, filho de José de Oliveira Fernandes, de Viatodos;  
 Antonio Casimiro, filho de Maria da Conceição da Silva Ramos, desta vila;  
 Maria José, filha de Antonio Fernandes, desta vila;  
 Fernandinho, filho de Jeronimo d'Alpoim Calheiros, de S. Pedro de Vila Frescainha;  
 Francisco, filho de Maria Alves, de Balugães;  
 Ana, filha de Maria Peixoto, de Airó;  
 Joaquim, filho de Albino de Carvalho, de Alvelos;  
 Adelino Augusto, filho de Julia Guilhermina dos Santos, desta vila; e  
 Terésa, filha de Ana de Jesus Lopes, desta vila.

*De casamento*

João de Faria Novais, de Remelhe, com Ana Gomes Martins, da mesma freguesia;  
 Antonio José de Miranda, de S. Paio do Carvalho, com Arminda Lopes Loureiro, da mesma freguesia;  
 Manoel Fonseca, com Florinda Gomes da Costa, ambos de Jilmonde; e  
 Antonio do Carmo, desta vila, com Helena de Jesus, também desta vila.

**Herculano Nunes**

Esteve nesta vila, tendo já retirado para Lisboa, este nosso amigo e presado colega da *República*.

**Serviço farmacêutico**

No proximo domingo só estão abertas ao publico, do meio dia em diante, as seguintes farmácias:  
 Barcelos—Vale e Ramos.  
 Barcelinhos—Faria.

**Matadouro**

No matadouro de esta vila, durante o mês de abril próximo findo, houve o seguinte movimento:  
 Reses abatidas—27 bois, 21 vacas, 18 vitelas e 47 carneiros, no total de 113, que pagaram de imposto: Para a Fazenda reis 148\$934, para a Camara 304\$340 reis e para o Matadouro 50\$300 reis, pesando 13:119 quilos.



**ANTONIO AZEVEDO**

Solicitador  
 Escritorio—Rua Infante D. Henrique  
 RESIDENCIA—BARCELINHOS  
 BARCELOS

**ANUNCIOS**

**EDITAL**

Ficam avisados os proprietarios de predios urbanos arrendados, deste concelho, de que por deliberação da Junta de matrizes, para o serviço da contribuição predial do corrente anno vae ser augmentado o rendimento collectavel dos referidos predios, de conformidade com os contractos de arrendamento, e nos termos do artigo 62 do regulamento de 10 de agosto de 1903.

Dentro do prazo de 15 dias, a contar de 10 do corrente, poderão os interessados reclamar para a Junta de matrizes, que resolverá as reclamações até 3 do proximo mez de junho; e de sua decisão haverá recurso para o juiz de direito da comarca, até 13 do mesmo mez.

Repartição de Fazenda do concelho de Barcellos, em 8 de maio de 1911.

O escrivão de fazenda,  
*Acacio Augusto Peixoto Coimbra*

**EDITOS DE 30 DIAS**

2.<sup>a</sup> PUBLICAÇÃO

Pelo Juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do escrivão do 2.<sup>o</sup> officio, Silva, no inventario a que se procede por obito de Antonio Manoel, morador que foi na freguezia de Milhazes e em que é inventariante a viuva Maria Angelina, da mesma freguezia, correm editos de 30 dias a citar Josefa, viuva de João Ferreira e conjuntamente sua filha, cujo nome, idade e estado se ignora, sendo aquella como administradora da pessoa e bens da dita sua filha, auzentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para por si ou seus bastantes procuradores assistirem a todos os termos do referido inventario e sem prejuizo do seu regular andamento.

Barcelos, 29 de abril de 1911.  
 Verifiquei,

O juiz de direito,  
*Arriscado de Lacerda.*

O escrivão,  
*Manoel Cardoso e Silva.*

**Deposito de Materiaes para construção**

**H. Coelho Gonçalves & Fonseca**

Campo da Republica (Antigo Campo da Feira)—**BARCELOS**

Sempre em deposito:

Telhas tipos—Marselha, Francez e outras.

Tijolos para fornos. Tijolos silico-calcaarios, para construcções de chalets, tapamentos, vedações, etc.

Tubos de grez em todos os diâmetros, cimento. Azulejos, mosaicos, bacias para sentinas. Louza para telhados, eiras, socos e cabeceiras para campas.

Depositos de louza para agua e fossas *Moura*. Botijas para engarrafar vinho.

Deposito de bicicletas para venda e aluguer.

**Grande modicidade de preços**

Ninguem compre qualquer destes artigos sem visifar este Armazem

**GRANDES ARMAZENS DE FAZENDAS**

DE

**AURELIO RAMOS**

Largo da Porta Nova

Rua Barjona de Freitas

**BARCELOS**

Unica casa que recebe artigos de alta moda e que recebe constantemente novidades

**Grandes sortimentos de artigos para senhoras**

Blusas de malha de lã, qualidade de muito agazalho. Velludos inglezes para vestidos e blusas. Sêdas de côr e pretas lavradas para vestidos e blusas. Tecidos para luto. Saias de baixo. Blusas. Chales de malha. Espartilhos modelos,

**Tecidos para fatos de homem**

Magnifico sortido de flanelas, nacionaes e inglezas. Casimiras de côr, diagonaes picotilhos e cheviotes. Padrões da maior novidade para fatos e sobretudos.

Flanelas, chitas, riscados, cachines, chales, morins, pannos crus, etc., etc.

**Miudezas**

**CAMISARIA, GRAVATARIA**

**Miudezas**

Preços sem competencia que causam sensação

**BRINDES AOS FREGUEZES**